



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2025, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade a **PRORROGAÇÃO** de captação do projeto do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF: Melhorias no espaço de atendimento à pessoa idosa CASF, conforme previsto na resolução 06/2024, onde ficará em captação por mais 2 anos.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 26 de junho de 2025.


FERNANDO MACIEL FONSECA
2º Vice-Presidente do CMDI